

APROVADO EM
09/04/2009
M. Lima
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15, Centro, Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (0**83) 3377 1025
E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

REQUERIMENTO Nº 58 /2009

AUTOR: Ver. João de Deus Oliveira de Lima – **PMDB.**

ASSUNTO: Construção de um Posto de Saúde no Sítio São Luiz, deste Município.

Sr^a. Presidente,
Srs. Vereadores,
Sr^a. Vereadora,

Requeremos, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja enviado ao Exm^o. Prefeito Constitucional deste Município, Sr. Antonio Justino de Araújo Neto, solicitação no sentido de providenciar a *construção de um Posto de Saúde no Sítio São Luiz, deste Município.*

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a presente *propositura*, em princípio por ser uma comunidade localizada a uma distância aproximada de 15 km, da sede do Município, o que dificulta consideravelmente o deslocamento desta população em busca de atendimento no serviço de saúde, situação que se agrava ainda mais em caso de emergência.

Outro fator que merece destaque está relacionado à questão territorial que envolve esta região do nosso Município. Reconhecida e incorporada ao Município a cerca de dois anos, toda a área que envolve os Sítios: Estrela, Cobra Magra, São Luiz, Capivara I, Balanço, Riacho de Areia, entre outros, possuem juntos aproximadamente 120 (cento e vinte) famílias, ora atendidas por três Agentes de Saúde, vinculados a Prefeitura Municipal de Salânea.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15, Centro, Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (0**83) 3377 1025
E-mail: cmdi_pb@hotmail.com – CNPJ: 08.582.371/0001-30

Diante do exposto, e levando em consideração que toda esta população reside no Município de Dona Inês/PB; nada mais coerente que a presença do Governo Municipal através de ações como Educação, Assistência Social, e principalmente na área de saúde.

Todavia, acreditamos que o atendimento a esta propositura, além de atender um desejo da população local, possibilitará em um futuro próximo, a instalação de uma Unidade do Programa Saúde da Família-PSF; o que a meu ver, contribuirá para a geração de alguns postos de trabalho.

Plenário Ver. José Fabiano da Costa Teixeira, 05 de novembro de 2009.

JOÃO DE DEUS OLIVEIRA DE LIMA
VEREADOR - PMDB